

## ATA DE JULGAMENTO | PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

**Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis**, às 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário de Brasília, deu-se início à sessão de julgamento das Propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Ideias de Arquitetura para a Casa da Mulher Indígena (CAMI). A sessão foi realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom. Estiveram presentes as mulheres membros da Coordenação do Concurso, a saber: as Coordenadoras Arq. Urb. Luiza Coelho e Arq. Urb. Margarida Massimo, a Assessora Técnica Especializada à Coordenação Arq. Urb. Caroline Bertol e a Consultora Técnica Especializada à Coordenação Arq. Urb. Jéssica Neves Marçaneiro. Participaram da sessão de julgamento as 07 (sete) mulheres integrantes da Comissão Julgadora, composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com o Art. 37 da Lei nº 14.133/21, e com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso, a saber: a Arq. Urb. Ana Cláudia Duarte Cardoso, a Arq. Urb. Anna Julia Dietzsch, a Arq. Urb. Camila Gomes Sant'Anna, a Arq. Urb. Fernanda Barbara, a Arq. Urb. Tânia Nunes Galvão Verri e as mulheres indígenas Jozileia Kaingang, doutora em antropologia social, e Pagu Rodrigues, socióloga. A Coordenação do Concurso deu as boas-vindas à Comissão Julgadora e, em seguida, informou, conforme suas atribuições estabelecidas no item 3 do Edital do Concurso, que a pasta disponibilizada no *drive* do Concurso continha as Propostas recebidas no prazo estipulado no Edital, bem como as Bases do Concurso. Cada uma das Propostas recebidas foi organizada em pastas pelo sistema de gestão do Concurso, com atribuição aleatória de numeração de pasta, desvinculada do número de inscrição de cada equipe. Frisa-se que a foto da equipe e a ficha técnica permanecem bloqueadas no sistema, sem possibilidade de acesso por qualquer usuário, inclusive pela Coordenação do Concurso e pela Comissão Julgadora, até o momento da revelação, na cerimônia de divulgação do resultado, a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme o item 12.1 do Edital. A Coordenação registrou que **foram recebidas pelo sistema 25 (vinte e cinco) Propostas**, das quais **2 (duas)**, as de número **118 e 124**, não apresentaram o arquivo contendo as 6 (seis) pranchas e foram consideradas inabilitadas pela Coordenação do Concurso para serem submetidas a julgamento. As demais 23 (vinte e três) Propostas foram submetidas à Comissão Julgadora, que, ao examinar eventuais inconsistências formais de apresentação apontadas pela Coordenação do Concurso, concluiu que estas não comprometiam a plena compreensão das Propostas, razão pela qual todas foram consideradas aptas à análise e julgamento. Em seguida, a Coordenação passou a condução dos trabalhos à Comissão Julgadora, permanecendo à disposição para secretariar os trabalhos e fornecer qualquer suporte eventualmente necessário. A partir de então, as juradas passaram a definir a metodologia de avaliação que adotariam nas rodadas de análise das Propostas, sempre em total atendimento às condições estabelecidas nas Bases do Concurso. Acordaram em realizar uma primeira rodada de análises individuais, ficando definido entre as juradas que todas as Propostas que obtivessem pelo menos uma

indicação seguiriam para avaliação subsequente, isto é, passariam **da rodada de análise 01 (um) para a rodada de análise 02 (dois) de julgamento**. Às 9h30min (nove horas e trinta minutos), a sessão foi suspensa. **Aos dois dias do mês de maio** de dois mil e vinte e seis, às 17h05min (dezessete horas e cinco minutos), a sessão de julgamento foi retomada com a avaliação individual de cada jurada. Iniciando a **rodada de análise 01 (um)**, a Coordenação apresentou a relação das Propostas que foram indicadas para análise coletiva por pelo menos uma integrante da Comissão Julgadora, que coincidiu com todas as **23 (vinte e três) Propostas** recebidas e habilitadas para avaliação das juradas. Nesta parte da sessão de julgamento, o júri iniciou a análise conjunta das Propostas, levando em consideração aspectos técnicos, estéticos e conceituais de cada uma, com foco na adequação ao conceito, representação, uso de materiais, integração com o ambiente natural e considerações de construtibilidade. A discussão também abordou o uso de inteligência artificial e a importância da qualidade técnica e da representação gráfica em Concursos Públicos de Projeto. Consensualmente, foram consideradas aptas a serem avaliadas na **rodada de análise 02 (dois)** as pastas: **102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 121 e 122**. Iniciando a **rodada de análise 02 (dois)**, a Comissão Julgadora optou por nova análise conjunta das Propostas selecionadas para esta rodada. Ao longo dos debates, as juradas avaliaram coletivamente todas as **16 (dezesseis) Propostas**, retomando os aspectos acima elencados e encerrando os debates às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), quando a sessão foi suspensa, com o registro das Propostas analisadas e consensualmente classificadas para a **rodada de análise 03 (três)**, a saber: pastas **102, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 119 e 120**. **Aos três dias do mês de maio** de dois mil e vinte e seis, às 9h38min (nove horas e trinta e oito minutos), foi reiniciada a sessão de julgamento com análise conjunta das Propostas selecionadas para a **rodada de análise 03 (três)**, de maneira coletiva, destacando a relevância da viabilidade técnica e da exequibilidade construtiva de cada Proposta. Na nova rodada de debates coletivos, as juradas tiveram a oportunidade de indicar se havia alguma Proposta das rodadas anteriores que deveria ser analisada de forma coletiva novamente, sendo assim indicadas as pastas **107 e 108**. Cada jurada se manifestou quanto às virtudes identificadas nas Propostas, destacando os elementos qualitativos que se sobressaíram, observando-se minuciosamente as soluções apresentadas. Avaliou-se a coerência entre os conceitos apresentados, bem como a observância dos critérios e diretrizes estabelecidos nas Bases do Concurso. Às 12h30min (doze horas e trinta minutos), a Coordenação do Concurso registrou a relação das Propostas consideradas para a **rodada final de análises individuais e coletivas**, a saber: as pastas **102, 104, 107, 112, 114, 119 e 120**. Às 12h40min (doze horas e quarenta minutos), a sessão foi suspensa. **No dia quatro de maio** de dois mil e vinte e seis, às 21h10 (vinte e uma horas e 10 minutos), a sessão foi retomada, após reanálise individual das juradas. Nesta rodada de análise final, foi avaliada sobretudo a exequibilidade das Propostas, posto que os demais critérios já estavam contemplados nas análises anteriores. A Comissão Julgadora decidiu realizar uma nova rodada de análises coletivas com a releitura das Propostas. Tomando como base as argumentações individuais e obtendo convergência e unanimidade em seu parecer, às 22h40 (vinte e duas horas e quarenta minutos) a Comissão Julgadora encerrou seus trabalhos, deliberando pela **classificação final** e escolha de **04 (quatro) menções honrosas** (item 11.6 do Edital), relacionadas a seguir. **Menção Honrosa** para a Proposta da Pasta de número **104**, que foi representada por

lindas imagens, uso adequado de materiais de vedação, com translucidez e boa ambientação. Há uma atmosfera agradável na apresentação dos espaços. A implantação, embora responda ao programa, é excessivamente rígida, com conceito arquitetônico de certa previsibilidade de espaços e pouco convidativos. **Menção Honrosa** para a Proposta da Pasta de número **107**, pois o trabalho possui um bom conceito, com diagramas que se referem à forma da cobra, tendo como base materiais de baixo impacto de carbono. A linha “serpenteante” dos volumes edificados e contínuos desenvolve-se no espaço e encerra os espaços livres em dois pátios. O resultado compositivo careceu de maior desenvolvimento para a solução dos ambientes, das condições técnicas e construtivas. **Menção Honrosa** para a Proposta da Pasta de número **114**, vez que o trabalho é bonito e apresenta imagens sensíveis, com boa espacialidade e simplicidade na resolução da implantação. O conceito estruturante da cobertura que flutua sobre os volumes programáticos é bom, mas exige ser revisto, acompanhado de demonstração de solução técnica exequível. **Menção Honrosa** para a Proposta da Pasta de número **119**, que apresenta um esquema sensível, pois é exitosa na utilização de formas arquetípicas da construção indígena de maneira inteligente e não redutora. O resultado obtido na implantação é fluido, com grande sinergia entre os espaços de uso comum livres e aqueles construídos. Todavia, as imagens não permitiram a compreensão da materialidade e da viabilidade construtiva. O parecer técnico para a **Classificação Final das Propostas Premiadas** é o que segue. Em **3º lugar**, pela unânime escolha das avaliadoras, a Proposta da Pasta número **120**. O trabalho é conceituado de forma a agrupar numa lógica clara, concêntrica, os programas ligados ao dia a dia da mulher na CAMI. Tal conexão é forte e bonita. Ao centro, o pátio/terreiro, em cota mais baixa, forma um espaço convidativo, flexível para múltiplos usos. Demais soluções dadas ao atendimento do programa de necessidades tiveram menor rigor na composição final, sem articulação clara com o total da Proposta. Em **2º lugar**, por unanimidade das profissionais que compõem o júri, a Proposta de Pasta número **102** traz a inspiração na flor de jenipapo, reúne qualificadas características, como uma linda solução radial para a implantação do programa, que está bem articulado. Isso significa que a solução dada para os espaços exigidos nas Bases do Concurso se apresenta de forma que os volumes se direcionem para o elemento protagonista do projeto, ao centro, que abriga o pátio/terreiro. A composição de volumes edificados e vazios é complementar, bem resolvida e equilibrada, e contribui na definição dos eixos de circulação da CAMI. Em planta, o conceito estabelecido possui adaptabilidade necessária às variações de terrenos e biomas, dado pedido nas Bases do Concurso, mas o mesmo não acontece em corte. O desenho proposto resolve alguns níveis de privacidade entre a ideia de ser uma repartição pública e o necessário acolhimento, espaços mais privativos, que acolham com segurança as mulheres indígenas. A proposta, no entanto, contém uma área grande pavimentada para o estacionamento, com solo impermeabilizado e de aspecto árido, desarticulado do contexto geral. As alturas das vedações (paredes) demonstradas nas perspectivas são muito altas, sugerindo necessidade de revisão nos cortes ou no estabelecimento das proporções da Proposta, e análise cuidadosa dos elementos estruturais, que possui desalinhamento entre pilares e vigas. **1º lugar** para a Proposta de Pasta número **112**, que reúne uma série de qualidades que a fizeram vencedora, por unanimidade das avaliadoras. Nela, tem-se a união de conceitos relevantes da realidade da mulher indígena, nas presenças do quintal e da roça, com um desenho

arquitetônico e da paisagem que incorpora os saberes ancestrais e as cosmovisões dessas mulheres. A solução projetual atende aos requisitos das Bases do Concurso e apresenta boa organização dos dois grupos do programa de necessidades, quais sejam, o institucional público e as áreas de vivência. O acesso, estrategicamente instalado, é o primeiro elemento de organização dos ambientes e, de forma legível, encaminha os visitantes para todas as peças que compõem a CAMI. O projeto assume segurança e privacidade, quando analisados os volumes lindeiros à via pública, e gera em seu interior um espaço no qual são acolhidas as peças programáticas mais privativas, como o pátio do terreiro, o espaço infantil, contemplação e o contato com a água. Contém, em sua solução, alguns níveis de transição entre espaços públicos e privados, e entre cheios e vazios, muito qualificados. Há grande interação com os elementos da natureza, representados pelo jardim. Sob a óptica construtiva e estrutural, são verificados na planta espaços encerrados de maneira orgânica, de planta curva, mas os ambientes destinados aos serviços e institucionais são regulares e ortogonais, o que permite adequação de uso. Com criatividade, a cobertura segue uma cadência de duas águas, que imprime grande identidade para a composição. Os apoios da cobertura e elementos estruturais do conjunto são bem desenhados e ordenados. Recomenda-se que a calha receba um desenvolvimento que viabilize a varredura para retirada de folhas e, portanto, facilite a sua manutenção. A Comissão julgadora apontou, ainda, como recomendações gerais do Concurso: 1. que as implantações das CAMI nos municípios e estados se balizem pelo quantitativo mínimo exigido nos normativos locais para vagas de estacionamento, buscando-se soluções que priorizem a permeabilidade do solo, deslocamentos não centrados em automóveis particulares e a criação de espaços coletivos que priorizem as pessoas, com associação a áreas com vegetação intercaladas com piso drenante; 2. que a equipe vencedora possa participar, da forma legalmente viável, das adaptações e acompanhamento dos Projetos Executivos para a implantação em cada localidade que vier a receber uma CAMI, de forma a garantir a manutenção das soluções e conceitos apresentados centrados no acolhimento, proteção e nas diversas cosmovisões das mulheres indígenas do Brasil. Encerrando os trabalhos, a Comissão Julgadora cumprimentou a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), o LAB Mulheres, Arquitetura e Território (LAB Mulheres) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU-UnB) e o Ministério das Mulheres (MMulheres) pela escolha do Concurso Público como modalidade de licitação para a escolha da melhor Ideia de Arquitetura para a Casa da Mulher Indígena (CAMI), e agradeceu ao Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal (IAB/DF), nas pessoas das Coordenadoras Arq. Luiza Coelho e Arq. Margarida Massimo, Assessora Técnica Especializada à Coordenação Arq. Caroline Bertol, Consultora Técnica Especializada da Coordenação Arq. Jéssica Neves Marçaneiro, pela organização e defesa dos Concursos Públicos de Arquitetura. Com a aprovação por unanimidade desta Ata e nada mais havendo, a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos da sessão de julgamento das propostas do Concurso às 22h40 (vinte e duas horas e quarenta minutos) do dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

## COMISSÃO JULGADORA

---

### **Ana Cláudia Duarte Cardoso**

Arquiteta e urbanista membro da Comissão Julgadora  
CAU A18430-6

---

### **Anna Julia Dietzsch**

Arquiteta e urbanista membro da Comissão Julgadora  
CAU A179629-1

---

### **Camila Gomes Sant' Anna**

Arquiteta e urbanista membro da Comissão Julgadora  
CAU A329787-0

---

### **Fernanda Barbara**

Arquiteta e urbanista membro da Comissão Julgadora  
CAU A180894-0

---

### **Jozileia Kaingang**

Mulher indígena e doutora em antropologia social membro da Comissão Julgadora

---

### **Pagu Rodrigues**

Mulher indígena e socióloga membro da Comissão Julgadora

---

### **Tânia Nunes Galvão Verri**

Arquiteta e urbanista membro da Comissão Julgadora  
CAU A22243-7

## COORDENAÇÃO DO CONCURSO

---

### **Luiza Coelho**

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso  
CAU A152054-7

---

### **Margarida Massimo Ribeiro**

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso  
CAU A70097-5

---

### **Caroline Cabral Rocha Bertol**

Arquiteta e urbanista Assessora Técnica Especializada à Coordenação  
CAU A45852-0

---

### **Jéssica Neves Marçaneiro**

Arquiteta e urbanista Consultora Técnica Especializada à Coordenação  
CAU A95231-1